



Estado do Rio de Janeiro
**Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande**

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA Nº 049/2019
DE 01 DE JULHO DE 2019**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande – PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 34, inciso VI da Lei Municipal n.º 1.228/2017.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar o Sr. Silvério de Britos, do cargo em comissão de Chefe de Vigilância do PREVIGUABA, com Padrão Simbologia CC6.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo seus efeitos a partir de 30/06/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 01 de julho de 2019.

ALLAN SIMONACI
- Presidente -